

**MOÇÃO**  
**Nº. 012 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 18/05/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **LUCIENE HELENA DA SILVA**, ocorrido no dia 12 de maio do corrente ano, em Limoeiro-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário, em 18 de maio de 2021.

  
**Ana Nery de Lima Cavalcanti**

Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Luciene, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 12 de maio. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir. Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Luciene morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.